

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 13

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 1995

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 5/95

Altera a Portaria n.º 1/95, de 2 de Janeiro e autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "Execução da 2ª fase do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 5/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 1/95, publicada no Jornal Oficial nº 1, I Série, de 2 de Janeiro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do

Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela - Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DA 2ª FASE DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE", adjudicados à Firma Teixeira Duarte, S.A., são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....	130.000.000\$00
Ano Económico de 1996 .....	832.475.920\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/01/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 380/94 de 21 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	.....	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	"	.....	1 320\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	.....	4 000\$00									
Cada Série	" ...	2 640\$00	"	.....	1 320\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"